

não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 173/2020-GAB/CGPC de 19/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 292/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/2018-GAB/CGPC de 14/11/2018, que apurou as circunstâncias da fuga de preso de justiça, Yuri Alberto Corrêa Dias, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que servidores tenham incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/2018-GAB/CGPC de 14/11/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 293/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 195/2018-GAB/CGPC de 31/07/18, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Jhonatas Washington Costa Dias, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 454/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/11/18, incluindo o nome dos servidores R.R.M., mat. nº 5598648 e J.A.A.S., mat. nº 57201672, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 195/18-GAB/CGPC de 31/07/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 295/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/10/2020

CONSIDERANDO: o pedido da lavra da DPC Regina Márcia Raiol Lima, Presidente da AAI nº 232/19-GAB/CGPC de 19/09/19, por meio do qual solicita a inclusão do nome do servidor J.J.S.S., mat. nº 57193684 à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº. 232/2019-GAB/CGPC de 19/09/2019, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 590613

**PORTARIA Nº 130/2020 – DGPC/PA,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/378835, junto a Diretoria de Recursos Humanos pela interessada SOCORRO DE NAZARÉ MONTE DE BRITO, solicitando a pensão especial pelo falecimento de seu esposo, o servidor SEBASTIÃO GONÇALVES DE BRITO – Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 64467, ocorrido em 02/05/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor SEBASTIÃO GONÇALVES DE BRITO – Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 64467, ocorrido em 02/05/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua esposa SOCORRO DE NAZARÉ MONTE DE BRITO;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 131/2020/PA – DGPC/PA,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/374669, junto a Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARIA DE NAZARÉ GOMES MONTEIRO, solicitando a pensão especial pelo falecimento de seu companheiro, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA LIMA – Motorista Policial, matrícula nº 726516, ocorrido em 23/04/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA LIMA – Motorista Policial, matrícula nº 726516, ocorrido em 23/04/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua companheira MARIA DE NAZARÉ GOMES MONTEIRO;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora MARIA DO PERÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 133/2020 – DGPC/PA,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/342482, na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada KÁTIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, solicitando a pensão especial pelo falecimento de seu esposo, o servidor EDILSON OLIVEIRA DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5233135, ocorrido em 01/05/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor EDILSON OLIVEIRA DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5233135, ocorrido em 01/05/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua esposa KÁTIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 148/2020 – DGPC/PA,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/352113, na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada ALESSANDRA DO SOCORRO SANTOS MAURO, solicitando a pensão especial pelo falecimento de